

INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 17/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23313.001306.2025-11

2. Descrição da necessidade

O objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS destinados ao atendimento de demandas acadêmicas e administrativas. Entre os materiais e equipamentos a serem adquiridos, estão:

- Materiais esportivos, a serem utilizados em aulas e projetos de extensão;
- Materiais e equipamentos para manutenção predial, com o objetivo de assegurar a conservação e o bom funcionamento da infraestrutura do campus;
- Equipamentos para movimentação e transporte de cargas;
- Mobiliário para laboratórios e setores administrativos, com foco na melhoria das condições de trabalho e de ensino;
- Equipamentos de climatização e refrigeração;
- Insumos e equipamentos de audiovisual;
- Equipamentos e materiais de consumo para aulas práticas, fundamentais para a formação técnica e tecnológica dos alunos;
- Demais itens necessários ao funcionamento regular das atividades institucionais.

Visando a economicidade, a eficiência administrativa e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, optou-se por unificar tais demandas em um único processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**. Essa forma de aquisição permite ampla concorrência, transparência, agilidade na tramitação e potencial redução de custos, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

A consolidação das demandas em um único processo também contribui para otimizar o trabalho da equipe da Coordenadoria de Licitações e Contratos, reduzindo a sobrecarga de tarefas repetitivas e aumentando a eficiência da gestão de compras institucionais.

Assim, a presente aquisição se justifica pela necessidade de atender às diversas áreas do campus, garantindo o pleno funcionamento das atividades fins e meio da instituição, com racionalização de recursos e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAA-SLT	Vanessa Romancene Pereira Gomes
CAP-SLT	Leonardo Silva Manso
TAI-SLT	Walter Alexandro de Araújo

CTI-SLT
DRG-SLT
CAE-SLT
TINF-SLT
CBI-SLT

Marcelo Bariani Andrade Edilson Aparecido Bueno Maikon Richer de Azambuja Pereira Cáthia Alves Márcio Balbino da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **itens diversos** para atendimento às necessidades do IFSP Campus Salto, abrangendo os seguintes **subgrupos**:

- 1. Equipamentos para laboratório e ensino técnico
- 2. Equipamentos e ferramentas para manutenção predial
- 3. Equipamentos para movimentação e transporte de cargas
- 4. Mobiliário
- 5. Materiais acessórios e de organização
- 6. Equipamentos de climatização e refrigeração
- 7. Equipamentos de limpeza
- 8. Equipamentos de TI
- 9. Equipamentos de audiovisual e suporte
- 10. Materiais esportivos
- 11. Material de jardinagem e ambientação

O fornecimento dos itens visa assegurar o adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, a modernização dos ambientes, a melhoria das condições de trabalho e estudo, e o pleno funcionamento dos setores administrativos e acadêmicos do campus.

Os itens deste processo têm natureza comum nos termos do art. 6º, item XIII, da Lei 14.133, de 2021, podendo assim ser adquiridos por meio de Pregão Eletrônico.

Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade emanadas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, à depender da característica de cada item.

Com relação aos itens consumidores de energia elétrica, deverá ser observada, naquilo que for cabível, a Instrução Normativa 02 de 04 de julho de 2014 a qual dispõe sobre as para aquisição de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Nas aquisições de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico do INMETRO, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

Os materiais fornecidos devem ser novos e de boa gualidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas aquisições / contratações similares feitas por outros campus, órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Soluções levantadas pela Equipe de Planejamento da Contratação:

SOLUÇÃO 1: - Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, gerenciadas pela Reitoria do IFSP.

Análise de viabilidade e justificativa: INVIÁVEL.

Quanto às atas de SRP VIGENTES, o requisitante e a área técnica especializada declaram que não constam itens similares para aquisição por meio das Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes do IFSP, referentes às licitações gerenciadas pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme planilha de Atas de SRP vigentes que foram consultadas antes de se solicitar a abertura deste procedimento licitatório.

SOLUÇÃO 2: - Adesão às Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes e gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública.

Análise de viabilidade e justificativa: INVIÁVEL.

Até o momento, foi verificado que não houve adesão do IFSP Câmpus Salto à participação nas Atas de Registro de Preços (SRP) de outros órgãos da Administração Pública.

SOLUÇÃO 3: - Realização de Licitação Tradicional ou Dispensa de Licitação

Análise de viabilidade e justificativa: VIÁVEL

Esta solução se mostra adequada para suprir às necessidades de aquisição do IFSP Câmpus Salto. Verifica-se que o valor total estimado ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação direta por dispensa de licitação.

Dessa forma, o **Pregão Eletrônico** configura-se como a modalidade licitatória mais adequada para a presente contratação, em conformidade com o disposto na referida Lei, por assegurar maior celeridade processual, ampla competitividade entre fornecedores, transparência nos atos administrativos, obtenção do melhor custo-benefício e economicidade dos recursos públicos, por meio da disputa de preços realizada em ambiente eletrônico, com ampla publicidade e igualdade de condições entre os licitantes.

Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento da Contratação apresenta abaixo a solução que será adotada para a contratação: **SOLUÇÃO VIÁVEL ESCOLHIDA: SOLUÇÃO 3**.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de **itens diversos**, organizados em subgrupos, abrangendo: equipamentos para laboratório e ensino técnico; equipamentos e ferramentas para manutenção predial; equipamentos para movimentação e transporte de cargas; mobiliário; materiais acessórios e de organização; equipamentos de climatização e refrigeração; equipamentos de limpeza; equipamentos de tecnologia da informação; equipamentos de audiovisual e suporte; materiais esportivos; e material de jardinagem e ambientação.

Embora se trate de itens de diferentes naturezas, a aquisição conjunta por meio de um único processo licitatório proporciona maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos de compra, redução de custos operacionais e melhor planejamento orçamentário, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A escolha do **Pregão Eletrônico** como modalidade de contratação revela-se a mais adequada, tendo em vista o valor estimado superior ao limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, da referida Lei, além de garantir **ampla** competitividade entre fornecedores, transparência no certame, celeridade processual e a obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Com a execução desta solução, espera-se assegurar a **modernização e adequação da infraestrutura acadêmica e administrativa**, a melhoria das condições de trabalho de servidores e discentes, a garantia de manutenção preventiva e corretiva das instalações, bem como o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional desenvolvidas no IFSP Campus Salto.

A disputa será por menor preço por grupo.

Justificativa para não exigência de garantia contratual

Nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Administração Pública pode exigir garantia para a contratação de obras, serviços e fornecimento de bens, como medida de mitigação de riscos de inadimplemento contratual.

Entretanto, considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de bens com entrega integral, sem a necessidade de fornecimento continuado, e que os valores individuais e globais dos itens não representam montantes significativos que justifiquem a aplicação dessa exigência, opta-se pela não exigência de garantia.

Tal medida também se coaduna com os princípios da **razoabilidade, economicidade e eficiência**, evitando custos adicionais desnecessários aos fornecedores e assegurando maior competitividade no certame, sem prejuízo ao atendimento do interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Seguem abaixo as quantidades para aquisição por item:

- Multímetro 20 unidades
- Multímetro 40 unidades
- Rugosímetro 1 unidade
- Cabos de Energia Y Tripolar para uso em laboratórios 50 unidades
- Soprador térmico 1 unidade
- Furadeira de impacto profissional 1 unidade

- Parafusadeira sem fio com jogo de soquete + bateria sobressalente 1 unidade
- Nível de mão de 3 bolhas 1 unidade
- Nível de mão com laser 1 unidade
- Transpalete hidráulico manual 2.500 kg 1 unidade
- Carrinho de carga tipo plataforma sem grade 1 unidade
- Kit 4 rodízios giratórios 5" (para reposição de rodas de carro plataforma de inox existente no campus) 2 kits
- Kit com 4 Rodízios giratórios 50 mm 4 kits
- Escada articulada 4 x 4 16 degraus 1 unidade
- Escada de alumínio 8 degraus para uso profissional 2 unidades
- Escada 5 degraus para a CTI 3 unidades
- Carrinho de limpeza multifuncional 2 unidades
- Lavadora de alta pressão semi-profissional 1 unidade
- Cadeira caixa alta para os laboratórios B105, B107 e B109 86 unidades
- Lousa de vidro para sala de aula (B100, B106 e B108) 3 unidades
- Capacho de fibra de coco personalizado 10 unidades (Bloco A: 1; Bloco B: 2; Bloco C: 2; Refeitório: 1; Reserva: 4)
- Capacho de fibra de coco personalizado para sala dos professores 1 unidade
- Trocador de fralda de parede 4 unidades (1 por bloco)
- Chaveiros com etiquetas 500 unidades (DAE/CAE: 300; DAA/CAP: 200)
- Suporte de parede para controle remoto de ar-condicionado 100 unidades
- Aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUs 2 unidades
- Frigobar 122 L 2 unidades
- Toner modelo Q2612A 3 unidades
- TV 70 polegadas 1 unidade
- Pedestal para transporte de TV 1 unidade
- Caixa de som móvel 1 unidade
- Microfones 2 unidades
- Caixa de som móvel com microfones 1 unidade
- Transmissor e receptor de áudio e vídeo HDMI 3 unidades
- Skate 6 unidades
- Slackline 10 metros T123 (laranja) 2 unidades
- Peteca de badminton Vollo 10 unidades
- Vaso de planta 10 unidades

- HD Externo Portátil 8 unidades
- Telefone VOIP 10 unidades
- Impressora a laser colorida 2 unidades
- Microcontrolador Kit ES32Lab Cam (ESP32 + Display + Câmera OV2640) 20 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 234.699,78

A estimativa de valor da presente contratação foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento para a formação do preço estimado em contratações públicas, utilizando-se a média aritmética para o cálculo.

Para tanto, foi utilizada prioritariamente a **ferramenta "Fonte de Preços"**, a fim de garantir maior confiabilidade, rastreabilidade e conformidade com os preços praticados em contratações similares de outros órgãos públicos.

Nos casos em que não foi possível localizar valores de referência na referida ferramenta, procedeu-se à **pesquisa complementar em sítios eletrônicos de fornecedores e portais especializados na comercialização dos itens e também a cotação direta com fornecedores**, garantindo a abrangência e representatividade da amostra utilizada para definição do valor de referência.

A partir da consolidação dos dados obtidos, foi possível estabelecer o valor estimado global da contratação, o qual servirá como parâmetro para definição da dotação orçamentária necessária e para balizar a disputa no certame licitatório.

Os itens em que foi utilizada a ferramenta "Fonte de Preços", constam no relatório da pesquisa de preços anexa ao processo.

Foi elaborado um relatório e um mapa comparativo dos valores obtidos. Nos documentos constam:

- Caracterização das fontes consultadas;
- 2. Preços coletados e média apurada.

Além do relatório e do mapa, também foi elaborada a Análise Crítica da Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número de fornecedores.

No presente caso, optou-se por **dividir a contratação em grupos de itens**, de acordo com critérios de afinidade, compatibilidade de uso e natureza semelhante, de modo a garantir equilíbrio entre a economicidade e a viabilidade da execução contratual. Essa estratégia visa prevenir situações em que fornecedores vencedores de apenas um item de valor irrisório optem por não realizar a entrega, em razão do baixo retorno financeiro, o que poderia comprometer a efetividade da contratação.

A formação dos grupos buscou unificar itens que apresentam alguma compatibilidade técnica ou funcional, respeitando a lógica de utilização no âmbito do IFSP Campus Salto, sem prejudicar a competitividade do certame. Assim, a solução adotada garante a adequada execução contratual, reduz riscos de descumprimento, facilita a gestão administrativa e mantém a observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em consonância com o **Plano Anual de Contratações (PCA) do IFSP Campus Salto**, no qual os itens foram devidamente registrados, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.947/2022 e às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019.

Além disso, a demanda encontra-se alinhada às diretrizes institucionais constantes no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do IFSP, que prevê a necessidade de manutenção, modernização e adequação da infraestrutura física e tecnológica, bem como a promoção de melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação proposta demonstra aderência ao planejamento estratégico da Instituição e garante a compatibilização entre as necessidades operacionais e a execução orçamentária anual, reforçando a eficiência e a racionalidade da gestão pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens diversos através de um processo unificado por pregão eletrônico oferece uma série de benefícios importantes para alunos, professores e para a própria instituição de ensino. Aqui estão alguns dos principais:

1. Economia de Recursos Públicos

- A unificação das demandas permite maior volume de compra, possibilitando melhores condições comerciais e redução de preços unitários por meio da economia de escala.
- O pregão eletrônico amplia a competitividade, aumentando o número de fornecedores e reduzindo os custos.

2. Eficiência no Processo de Compras

- Realizar um único processo licitatório para diversos itens evita a duplicidade de procedimentos, otimizando o tempo e o esforço da equipe administrativa.
- Reduz a quantidade de processos separados, facilitando a gestão e o acompanhamento.

3. Planejamento e Organização

- A consolidação das necessidades dos diversos setores permite um melhor planejamento orçamentário e logístico, favorecendo a previsão e controle dos gastos.
- Garante que os itens necessários sejam adquiridos de forma sincronizada, evitando atrasos na execução de atividades.

4. Transparência e Legalidade

- O uso do pregão eletrônico garante **maior publicidade, rastreabilidade e transparência**, cumprindo os princípios da administração pública.
- Amplia o controle social e facilita a fiscalização pelos órgãos competentes.

5. Atendimento Integral às Necessidades do Campus

 A compra unificada contempla diversas áreas do campus, como setores administrativos, laboratórios, manutenção predial e setores acadêmicos, garantindo que as demandas sejam atendidas de forma global e harmônica.

6. Redução de Custos Administrativos e Logísticos

- Menor gasto com publicações, trâmites internos e processos.
- Recebimento mais organizado e racionalizado dos itens adquiridos.

7. Maior Atratividade para os Fornecedores

• O agrupamento de itens e volumes maiores torna o certame **mais atrativo para os fornecedores**, incentivando maior participação e aumentando a competitividade.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de serem adotadas providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A pretendida contratação considera os aspectos sustentáveis para contratações públicas, como eficiência energética e emissão de poluentes, neste caso específico, estão sendo considerados os seguintes aspectos:

- 1. **Priorizar fornecedores sustentáveis:** Optar por fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, com certificações ambientais e uso responsável de recursos;
- 2. **Planejar compras de forma eficiente:** Comprar apenas o necessário, evitando excessos e desperdícios, para reduzir a quantidade de resíduos gerados;
- Reciclagem e reaproveitamento: Reutilizar peças quando possível e garantir o descarte adequado de componentes obsoletos ou danificados, encaminhando-os para reciclagem ou destinação ambientalmente correta;
- 4. **Adoção de práticas de manutenção preventiva:** Manter as máquinas em bom estado para prolongar a vida útil das peças e evitar substituições desnecessárias;
- 5. **Educação ambiental:** Promover a conscientização de toda a equipe envolvida sobre a importância de práticas sustentáveis na aquisição e descarte de materiais;

A adoção dessas ações, pode reduzir significativamente os impactos ambientais associados à compra desses materiais e equipamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de aquisição de itens diversos para o atendimento das demandas acadêmicas, administrativas e de manutenção do IFSP Campus Salto, abrangendo equipamentos, mobiliário, insumos e materiais de apoio, conclui-se que a presente contratação é **tecnicamente**, **administrativamente e economicamente viável**.

A solução adotada mostra-se compatível com o **Plano Anual de Contratações (PCA)** e com o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do IFSP, além de contar com previsão orçamentária, assegurando condições adequadas para sua execução.

Ademais, a modalidade escolhida — **Pregão Eletrônico** — apresenta-se como a mais apropriada para viabilizar a aquisição, considerando o valor total da demanda, a necessidade de ampla competitividade e a busca pelo melhor custo-benefício, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação em questão, uma vez que atende plenamente às necessidades do Campus e às exigências legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA TORRIJO

Agente de contratação

🌛 Assinou eletronicamente em 04/09/2025 às 15:15:07.

DAMITO SANCHES SIGALAS DAMEAO DA SILVA

Agente de contratação

比 Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 10:50:13.

VIVIANE CRISPIM DOS SANTOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/09/2025 às 15:31:29.

VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES

Equipe de apoio

EDILSON APARECIDO BUENO

Autoridade competente